

**PORTARIA N.º 0325, de 23 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DECLARAR**, com amparo no§ 4º do art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº. 22/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** ao docente **WESLEI GUSMÃO PIAU SANTANA**, cadastro nº. 72.312.499-3, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, campus universitário de Vitória da Conquista, no cargo de Diretor do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, correspondente ao símbolo DAS-2C, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**